



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

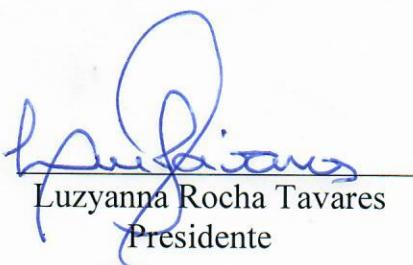
COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA e PARECER n.º 22/2022

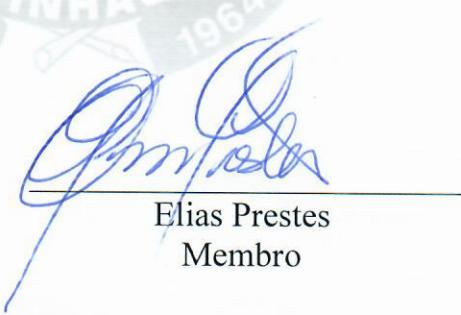
Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16:30, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente, para analisarem o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.184/2022, que altera a Lei Municipal n.º 2.041 de 10/04 de 2019, que dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências. Após análise do referido projeto, o Relator expôs seu voto favorável à tramitação no Plenário. Assim, os demais Vereadores desta Comissão Permanente, acompanhando o Relator, concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para o projeto, por entenderem que o mesmo apresenta fundamento lógico e está de acordo com a legislação vigente.


Cleverson da Cruz Cordeiro
Relator

Pelas conclusões do relator:



Luzyanna Rocha Tavares
Presidente



Elias Prestes
Membro